



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 10/2016/SGP

Redistribui, por reciprocidade, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio Diversos, ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno deferiu a redistribuição proposta pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Resolução Administrativa nº 3/2016);

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça e na MA-1478/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MIRACELE DA SILVA BRITO, em reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor CLAUDINEI DUTRA, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de fevereiro de 2016.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO